



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA VIGÉSSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, sob a Presidência do **Vereador Clézio Moreira**, secretariado pela Edil **Elzinha Mendonça**, presentes os Vereadores **Antônio Morais, Artêmio Costa, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Mamed Dankar, N.Lima, Raimundo Neném, Raílson Correia, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** constaram **OFÍCIO/SUBCHEFIA Nº 563/2017; GABINETE DO PREFEITO - RESPOSTA DE OFÍCIO Nº 0019/2017 e OFÍCIO Nº 12 DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DOS BURITIS.** A ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Por seu intermédio, a Casa entregou a representantes da imprensa local **Moção de Louvor** pelo reconhecido do trabalho social desenvolvido. Jornalista **Washington Aquino** assomou a tribuna. Agradeceu a homenagem recebida e rememorou os primórdios da imprensa acreana. Jornalista **Jairo Carioca** assomou a tribuna. Agradeceu a homenagem recebida e destacou os desafios que o jornalismo enfrenta na atualidade. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Enalteceu a importância do jornalismo na construção de uma sociedade melhor. Reverenciou profissionais pioneiros na comunicação acreana. **Vereadores Emerson Jarude, Roberto Duarte e N. Lima** assomaram a tribuna e destacaram a importância do jornalismo na construção de uma sociedade melhor. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Destacou o papel da imprensa na sociedade contemporânea e sua influência, seletiva ou não, nos vieses sociais. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Defendeu a valorização e o respeito ao profissional do jornalismo que assim como todo trabalhador brasileiro, luta dia a dia pelo seu mister. Entrega das moções e registros fotográficos. **Aberto o Pequeno Expediente.** **Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Denunciou que a ponte sobre o Igarapé Liberdade, à altura do quilômetro oito do Bairro Belo Jardim, está sustentada por frágeis vigas de madeira, o que exige sua imediata recuperação. Denunciou ainda a obra de péssima qualidade e mal executada nos arredores do calçadão do centro da cidade, onde comerciantes estão com seus alvarás ameaçados de cassação, devido ao desmoronamento da margem de contenção. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Justificou os problemas apresentados pelo Vereador Roberto Duarte como sendo de causa natural, do período chuvoso amazônico. Questionou o projeto de lei apresentado ontem pelo Vereador Roberto Duarte, já que visa reduzir a capacidade de arrecadação da Prefeitura, o que vai ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

encontro da atual situação financeira do país. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Questionou o projeto de lei apresentado ontem pelo Vereador Roberto Duarte, já que visa reduzir a capacidade de arrecadação da Prefeitura, o que vai ao encontro da atual situação financeira do país. Classificou a apresentação do projeto como populista e que o parlamentar deveria alinhar seu trabalho legislativo com as diretrizes do seu partido em âmbito nacional. Reforçou convite para toda classe trabalhadora participar da greve geral marcada para a próxima sexta-feira. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Apoiou o projeto de lei apresentado ontem pelo Vereador Roberto Duarte. Cobrou a inclusão do seu projeto de lei, que trata de casos de proibição na suspensão do fornecimento de energia elétrica, na ordem do dia. Em questão de ordem, **Vereador Eduardo Farias** afirmou que o projeto de lei mencionado pelo Vereador N. Lima não chegou à Comissão de Constituição e Justiça e solicitou que a Mesa averigüe. Em questão de ordem, **Vereador Emerson Jarude** apresentou requerimento, juntamente com o Vereador Artêmio Costa, para convidar o Diretor-Presidente da EMURB para comparecimento a esta Casa para tratar de assunto de interesse coletivo. Em questão de ordem, **Vereador Clézio Moreira** esclareceu que a proposta do Vereador N. Lima foi apresentada em forma de anteprojeto e não de projeto de lei, assim a proposta não passará por votação, seguindo como sugestão ao Poder Executivo. Ainda registrou a ausência justificada do **Vereador Jakson Ramos**. Em questão de ordem, **Vereador N. Lima** pediu escusas à Mesa Diretora pelo equívoco e informou que reapresentará a proposta em forma de projeto de lei. **Encerrado o pequeno expediente. Sessão suspensa por tempo indeterminado. Sessão reaberta. Aberto o Grande Expediente.** **Vereador Raimundo Neném** assomou a tribuna. Apresentou duas indicações de melhorias para o município. Cobrou novamente do Poder Público providências em relação aos moradores de áreas desocupadas por programas habitacionais que estão isolados dos serviços públicos básicos como educação, saúde e urbanismo. Em aparte, **Vereadores Eduardo Farias e N. Lima.** **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Solicitou apoio a empresas juniores que estão nascendo em nosso município. Afirmou que proporá emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias visando tornar as emendas parlamentares impositivas de cumprimento. Em aparte, **Vereadores Eduardo Farias, Rodrigo Forneck e Artêmio Costa.** **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Destacou melhorias realizadas no Parque Horto Florestal. Em aparte, **Vereador Artêmio Costa**. O orador ainda se solidarizou com o atual imbróglio que passa o Vereador Raílson Correia. **Encerrado o grande expediente. Aberta a Ordem do Dia.** Registrada a ausência justificada do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Manuel Marcos. Constaram na Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 12/2017**, de autoria do Executivo Municipal, **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 08/2017**, de autoria do Vereador Emerson Jarude, **aprovado por unanimidade inclusive em redação final**. **Requerimento nº 33/2017**, de autoria dos Vereadores Artêmio Costa e Emerson Jarude, **aprovado por unanimidade**. **Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a Explicação Pessoal. Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Defendeu a prerrogativa do vereador em legislar no âmbito municipal e a constitucionalidade material e formal do seu projeto de lei apresentado ontem. Expôs que quando da criação do Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco não houve preocupação por parte do Executivo quanto ao impacto financeiro, nem quando concedeu isenção de tributo a empresas de transporte coletivo do município; mas que agora utiliza deste subterfúgio para impugnar seu projeto de lei. Afirmou que há precedentes do Supremo Tribunal Federal que reconhecem a competência do vereador para legislar sobre direito tributário em interesse local. Lamentou a nota pública dos procuradores municipais que questionam a apresentação do seu projeto de lei sem previsão de impacto financeiro, primeiro porque projetos de lei apresentados pelo Executivo são constantemente aprovados sem o referido estudo e, depois, só não apresentou o impacto financeiro do seu projeto de lei porque o Prefeito e seus Secretários não respondem aos ofícios expedidos por ele. Ainda questionou o Vereador Eduardo Farias que, quando então vice-prefeito, defendeu e praticou o mesmo objeto pleiteado no projeto de lei em questão, mas que agora mede com outra medida o mesmo fato. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Esclareceu que ocupou o cargo de vice-prefeito há uma década e quando não existia a atual crise financeira. Informou que o Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Município de Rio Branco não gerou impacto financeiro ao município por já possuir previsão orçamentária prévia. Lamentou que o Vereador Roberto Duarte rebaixe a importância da nota divulgada pelo Conselho dos Procuradores do município e fez a leitura do referido documento. **Encerrada a Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretária _____.